

Bioética, saúde pública e controle social

Bioethics, public health and social control

RESUMO

As questões que angustiam o ser humano são o sentido da vida, a busca da verdade e a busca da felicidade. Enfrentar estes questionamentos, pensá-los criticamente, postular alternativas requer um entrelaçamento das áreas de conhecimento e exige um diálogo entre o social, o econômico e o político. Para o autor, esse diálogo poderá se realizar através da bioética como instância de diálogo, enfatizando a responsabilidade social pelo exercício da cidadania e enfatizando também o controle social via nossa atuação nos conselhos de saúde, nas comissões de bioética e nos comitês de ética em pesquisa. De fato, a bioética é mais que debater, é fazer coisas junto uns com os outros, porque é tendo a responsabilidade de agir, de justificar as escolhas feitas ou não, de dar razões da ação e de arcar com as conseqüências que se aprende a viver junto, que se constrói comunidade, que se pratica solidariedade, que se exercita tolerância.

DESCRITORES

Bioética; Saúde Pública; Cidadania

ABSTRACT

The questions that distress human being are the meaning of life, the search for the truth and the search of happiness. Confronting these questions, thinking critically about them, to propose alternatives requires an integration of knowledge areas and demands a dialogue involving social, economic and political elements. For the author, this dialogue will be fulfilled through bioethics as a dialogue occasion, emphasizing the social responsibility for the exercise of citizenship and also emphasizing the social control by means of our attention to health councils, bioethical commissions and the committees of ethics in research. Bioethics is no doubt, more than a debate, to make things together, because it is having the responsibility to act, to justify the choices done, to give reasons for actions and being responsible by the consequences that we learn to live together, that we construct community and exercises solidarity and tolerance.

KEYWORDS

Bioethics; Public Health; Citizenship

*Christian de Paul de Barchifontaine**

** Enfermeiro. Mestre em Administração Hospitalar e da Saúde. Docente no Mestrado em Bioética do Centro Universitário São Camilo. Membro da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Membro do Comitê de Ética em Pesquisa e pesquisador do Núcleo de Bioética do Centro Universitário São Camilo. Membro da Sociedade Brasileira de Bioética. Reitor do Centro Universitário São Camilo, São Paulo, Brasil.*

SAÚDE — SAÚDE PÚBLICA

O que entendemos por saúde, saúde pública e saúde coletiva?

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), “a saúde é o completo bem-estar físico, psíquico, social e espiritual, e não somente a ausência de doenças ou enfermidades”.

Na realidade brasileira, bem como na da América Latina em geral, esta definição é muito vaga, estando fora da nossa realidade. Assim, por ocasião da 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, a saúde foi definida como “a resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso aos serviços de saúde”.

A saúde pública é a ciência e a arte de prevenir as enfermidades, melhorar a qualidade e a esperança de vida, e contribuir para o bem-estar físico, mental, social e ecológico da sociedade. Isto se alcança mediante um esforço concentrado da comunidade, que permita o saneamento e a preservação do meio ambiente assim como o controle das enfermidades. O que demanda serviço de atenção à saúde para diagnóstico e tratamento precoces das enfermidades e conhecimento dos princípios de higiene, que possibilite a todas as pessoas participarem no melhoramento da saúde individual e coletiva. (OMS)

Pode-se definir também a saúde pública como políticas públicas utilizadas para obtenção da saúde coletiva, que no caso constitui-se em amplo trabalho interdisciplinar, cujo alvo é a saúde da coletividade.

CIDADANIA

É impossível falar de cidadania sem referência à sociedade civil, ao mercado e ao Estado. O Estado é a resultante da correlação das forças políticas, econômicas, sociais e culturais; é o conjunto de organizações e leis que regulamentam e permitem a vida de um país por meio de três poderes: legislativo, executivo e judiciário.

O Estado tem por finalidade promover o bem comum, respeitando os direitos e deveres de cada cidadão e da sociedade civil. O bem-comum é o conjunto de condições materiais, institucionais, culturais e morais necessárias para garantir a todos a possibilidade concreta de atingir níveis de vida compatíveis com a dignidade da pessoa humana. A sociedade civil deve vigiar para que o Estado cumpra seu dever de atender às necessidades básicas da população. O mercado é anterior à sociedade moderna; ele está associado à formação das cidades, cujo acesso a suprimentos dependia de relações comerciais para obter produtos externos, notadamente com os camponeses. A sociedade de mercado surge no Ocidente a partir do século XVI. Agora, a produção não é mais regida pelas necessidades humanas, mas pelas necessidades do mercado. Hoje, o mercado está dando origem a uma forma moderna de religião, a religião da mercadoria, gerando uma grande idolatria. Precisamos resgatar o mercado como realidade humana. As relações de mercado são relações sociais que regem a produção, a distribuição e o consumo de bens e serviços. Como são relações sociais, o social, e não o individual, deveria ocupar a centralidade do mercado. Portanto, o mercado tem por finalidade atender às metas sociais, às necessidades básicas. Infelizmente, pela lei da oferta e da procura, o mercado produz somente o que se vai comprar (bens supérfluos) e preocupa-se somente com as pessoas que têm dinheiro para fazê-lo, isso em função da ideologia vigente.

Todo compromisso na área da saúde, em nossa realidade, é desafiado a favorecer o processo de conquista da cidadania. A realização pessoal e comunitária de cada pessoa é sempre considerada um valor acima do Estado e do mercado. A inversão dessa lógica implica encontrar um mercado ou um Estado com caráter autoritário coercitivo e absoluto. No centro de todo processo político deve estar o cidadão, que é uma pessoa revestida de plenos direitos civis, políticos e sociais, e que tem a obrigação de trabalhar pela proteção vigilante do Estado no usufruto dos direitos.

Aprofundando-nos na questão dos direitos, podemos afirmar a existência dos seguintes:

- a) *Direitos sociais*: São aqueles que o Estado tem por função e obrigação assegurar a todo cidadão: moradia, saúde, educação, lazer, trabalho, cultura, segurança...
- b) *Direitos civis*: São os que dizem respeito à pessoa, como a liberdade de reunião, de expressão, de escolha profissional, de pensamento, de locomoção...
- c) *Direitos políticos*: São os que visam à liberdade de associação sindical, religiosa, partidária, de escolha de governantes, de participação no poder público e na determinação da política do Estado.

Assim, o direito à vida, e conseqüentemente à saúde, é o bem maior de qualquer cidadão e, como tal, deve se sobrepor às disposições políticas e ideológicas e merecer atenção prioritizada.

Mas como conseguir? Entre outras coisas, pela vivência da bioética e da prática do controle social.

BIOÉTICA

Bioética, ética da vida, é um espaço de diálogo transprofissional, transdisciplinar e transcultural na área da saúde e da vida, um grito pelo resgate da dignidade da pessoa humana, dando ênfase à qualidade de vida e à proteção da vida humana e de seu ambiente. Não é ética “pré-fabricada”, mas um processo.

Somos humanos chamados a altos vãos. Foi com esta preocupação que a bioética foi proposta: questionar o progresso e para onde o avanço materialista da ciência e tecnologia está levando a cultura ocidental, que tipo de futuro estamos construindo e se temos algumas opções.

Desde o início, Potter usa a palavra “ponte” — *bioética ponte* — ponte entre ciência biológica e ética, mas como um meio para um fim, ponte para o futuro — disciplina que guiaria a humanidade como uma ponte para o futuro.

Assim, o objetivo da bioética é ajudar a humanidade a orientar-se em direção a uma participação racional, mas cautelosa, no processo da evolução biológica e cultural.

A ética que está proposta na bioética é global, prospectiva, abrangente e contextualizada:

- Combina humildade (posso estar errado), responsabilidade e uma competência interdisciplinar, intercultural e que potencializa o senso de humanidade.
- Busca resgatar a dignidade e a cidadania de cada pessoa.

– Entende a autonomia de cada ser humano, mas também entende que as vidas individuais estão interligadas e inseridas em um contexto social de relacionamentos. Como conseqüência, tem-se a obrigação de agir de forma responsável para consigo próprio e para com os outros seres humanos, buscando manter esta conexão de interdependência, de modo que ninguém seja excluído ou deixado sozinho.

Isto exige:

- Um esforço enorme do diálogo inclusivo, pois estamos em uma época marcada pela superespecialização, e, muitas vezes, por um individualismo exacerbado, “conquista” da modernidade.
- Um pluralismo religioso, político e moral, um ideal de sociabilidade, um progresso descobrimento e afirmação dos direitos humanos.
- Lidar com o pluralismo, apontar para um novo tipo de comunidade; o consenso social não exclui a diferença e nem mesmo o conflito, ao contrário, clama por uma nova consciência de solidariedade e tolerância.

A bioética é mais que debater, é fazer coisas junto uns com os outros porque é tendo a responsabilidade de agir, de justificar as escolhas feitas ou não, de dar razões da ação e de arcar com as conseqüências que se aprende a viver junto, que se constrói comunidade, que se pratica solidariedade, que se exercita tolerância.

A tarefa cotidiana do cultivo da tolerância inclui uma atitude proativa de procura do ponto ideal de encontro com o outro nos momentos de discordâncias e enfrentamentos. A tolerância é uma conquista no caminho em direção à solidariedade, este laço recíproco que une pessoas como co-responsáveis pelo bem umas das outras.

A PRÁTICA DO CONTROLE SOCIAL

Controle social é aqui entendido como o controle sobre o Estado pelo conjunto da sociedade organizada em todos os segmentos sociais. Evidentemente, esse controle deve visar o benefício do conjunto da sociedade e deve ser permanente. Por isso, quanto mais os segmentos da sociedade se mobilizarem e se organizarem, maior será a pressão e o resultado para que seja efetivado o Estado democrático.

Controle social é o efeito da ação da sociedade sobre o Estado em relação aos serviços públicos. Na área da saúde, fortalece o exercício

da cidadania na busca pelo direito à atenção plena à saúde, e tem como base os objetivos do SUS.

O cidadão deve ser um agente de transformação na sociedade no resgate da dignidade da pessoa e da qualidade de vida. É tendo a responsabilidade de agir, de dar razões da ação e de arcar com as conseqüências que se aprende a viver junto; assim, gostaria de refletir sobre a participação pública na tomada de decisões:

Exercício da cidadania

Gostaria de lembrar a distinção que o bioeticista italiano Giovanni Berlinguer faz entre *bioética de fronteira* — aquela que trata das novas tecnologias biomédicas aplicadas sobretudo à fase nascente e à fase terminal da vida — e *bioética cotidiana* — aquela voltada para a exigência de humanizar a medicina, articulando fenômenos complexos, como a evolução científica da medicina, a socialização da assistência sanitária, a crescente medicalização da vida, inclusive a alocação de recursos para a saúde. A bioética cotidiana nos faz entrar no concreto do exercício da cidadania. A cidadania é compreendida como o exercício da plenitude dos direitos, como garantia da existência física e cultural e reconhecimento como ator social. Lembrando mais uma vez que a realização pessoal e comunitária de cada pessoa é sempre considerada um valor acima do Estado e do mercado. A inversão desta lógica implica encontrar um mercado ou um estado com caráter autoritário, coercitivo e absoluto. Assim, precisamos de instâncias representativas que defendam direitos e deveres na tomada de decisões frente à alocação e gestão de recursos em saúde.

Conselhos de Saúde (municipais, estaduais e nacional)

É conquista das mobilizações sociais e democráticas dos anos 1980, que foram consolidados na Constituição Federal de 1988 e nas Leis 8.080/90 e 8.142/90. Ao integrar os Conselhos de Saúde na estrutura legal do Poder Executivo, esta conquista acrescenta uma trincheira decisiva para o controle social, que é um enclave do controle social dentro do Estado: os Conselhos de Saúde municipais, estaduais e nacional. Estes órgãos do Poder Executivo possuem uma composição e papel de características inusitadas e diferenciadas: sua composição é tão heterogênea e plural quanto a própria sociedade — é constituída por conselheiros: metade é das entidades represen-

tantes dos usuários, e na outra metade, além do governo, entidades representantes dos prestadores de serviços e dos profissionais da saúde. O grande objetivo: assegurar a construção de um modelo assistencial baseado nos direitos de cidadania de toda a população, intersectorial, em defesa da vida e da saúde, e com acesso universal e eqüitativo a todos os níveis da atenção integral à saúde, da coletividade, dos grupos populacionais expostos a riscos específicos e de cada indivíduo. Tudo isso efetivado por um modelo de gestão descentralizado e participativo. Sem a clareza do que significa este objetivo e o conseqüente compromisso, o controle social através dos Conselhos de Saúde fica exposto a pressões estreitas de tendências e grupos, da sociedade e do Governo, desviando-se da totalidade da sociedade e da cidadania.

Comissões de Bioética

As Comissões de Bioética são formadas por diversos profissionais ligados ao hospital ou à comunidade, tais como o diretor administrativo, o diretor clínico, a diretora de enfermagem, um representante da psicologia, do serviço social, da nutrição, um jurista, um representante de culto. Basicamente, são enfatizadas as três funções: educativa, consultiva e normativa. Trata-se da educação do hospital e da comunidade nos grandes temas da bioética, da análise e discussão dos casos clínicos para esclarecer seus problemas éticos, e da elaboração de normas éticas, bem como da implementação das já existentes.

Função *educativa*: os componentes da comissão devem passar por uma etapa de autoformação prévia. A tarefa educativa no hospital consta de conferências, jornadas, cursos, seminários etc. Por último, a Comissão de Bioética projeta-se na comunidade atingindo os pacientes, familiares, centros comunitários, para estudar e refletir sobre os temas mais importantes da bioética. Entre as questões que dizem respeito ao início da vida, temos: contracepção, esterilização, exame pré-natal, aborto, concepção medicamente assistida (inseminação artificial, fecundação “*in vitro*”), doação de sêmen, óvulo, embrião, mãe de aluguel... Entre as questões relacionadas com o fim da vida, temos: a morte e o morrer, paciente terminal, eutanásia, distanásia, suicídio, transplantes... Enfim, as questões que se situam numa área intermediária: códigos de ética das diversas profissões, experimentação em seres humanos, direito à saúde, pena de morte, fome...

Função *consultiva*: a comissão começa com uma revisão retrospectiva dos casos já resolvidos para adquirir habilidade em identificar os problemas, cursos de ação e justificação ética das alternativas. Logo decide que caso receberá para consulta: todos os serviços, ou da terapia intensiva ou serviço de pesquisa... Nos distintos casos, a comissão deve estabelecer se suas conclusões serão em forma de exposição de vantagens e desvantagens das alternativas, sugestões de ação ou recomendações.

Função *normativa*: a comissão, em primeiro lugar, deve fazer com que sejam respeitadas, no hospital ou instituição de saúde, as normas éticas de aceitação mundial no campo da saúde: Declaração da Associação Médica Mundial, Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros documentos de grande relevância. Em seguida, se dedicará à elaboração de normas éticas de procedimento. A comissão define o tema que será objeto de normatização ética, recopila informações já existentes, consulta os profissionais do hospital ou da instituição de saúde sobre a factibilidade das normas, avalia a linguagem dessas normas e revisa legalmente o texto para aprovação.

CONCLUINDO

Frente à contemporaneidade, os desafios bioéticos passam pela nossa atuação, como cidadãos, procurando ser agentes de transformação na sociedade, pelo exercício da cidadania, pela convivência com o diferente e pela vivência da tolerância e da solidariedade.

A revolução francesa deixou para o mundo três palavras célebres: liberdade, igualdade e fraternidade. O século XIX exaltou a liberdade; o século XX, a igualdade. Será que o século XXI priorizará a fraternidade, a solidariedade? Eis a nossa esperança!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARCHIFONTAINE, C. de P. de. **Saúde e cidadania**. Amparo: Santuário; São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2003.

BARCHIFONTAINE, C. de P. de. **Bioética e início da vida**: alguns desafios. São Paulo: Idéias e Letras; Centro Universitário São Camilo, 2004.

PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. de P. de. **Problemas atuais de bioética**. 7.ed. São Paulo: Loyola; Centro Universitário São Camilo, 2005.

*Recebido em 1 de fevereiro de 2006
Aprovado em 21 de fevereiro de 2006*